



**CESUC**  
**Curso de Direito**  
**Núcleo de Prática Jurídica**

## **Orientações Gerais**

Primeiramente o NPJ deseja aos acadêmicos de Direito um ótimo retorno às aulas e que este semestre letivo 2017/2 seja muito proveitoso para sua formação.

Fruto das demandas levadas pelos alunos à coordenação do curso e de discussões entre o corpo docente, algumas modificações serão implementadas já neste semestre.

A maior novidade é que três atividades do estágio foram condensadas em um grande trabalho de grupo, que corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota total. As atividades são: Trabalho Simulado, Análise de Processos Findos e Processo Simulado.

Nesta atividade os Orientadores fornecerão, gradualmente, fragmentos de um processo real, para que os grupos elaborem, a partir dos elementos de convicção fornecidos as peças jurídicas cabíveis (Trabalhos Simulados). Desta forma o alunado tem contato direto com o que de fato é a realidade forense, inclusive com suas imperfeições.

Com a elaboração das peças, que contemplam atribuições de diversas carreiras jurídicas (autoridade policial, membro do Ministério Público, advogado, magistrado, etc.), cada grupo terá, ao final, criado um Processo Simulado. Neste formato o trabalho mecânico é reduzido para ampliar os momentos de produção intelectual.

Ainda, em todos os estágios uma das atividades será a elaboração de uma sentença, cujo relatório equivalerá à Análise de Processos Findos.

Importante salientar que avaliação desta atividade será no final do semestre letivo, sendo que a não entrega de atividade essencial acarretará na inadequação do trabalho como um todo.

Por fim, no contexto do processo simulado em questão será realizada a Audiência Simulada (2,5 pontos), que deverá ser organizada pelo grupo, mas com avaliação individual de desempenho de cada integrante.

A última atividade, também de aferição individual, será a entrega dos relatórios das Audiências Reais (1,5 ponto). O prazo final para a entrega será a data que antecede o início da segunda semana de provas, dia 29/11/2017.

Permanecem as obrigações relativas ao Estágio Supervisionado, nos termos da Instrução Normativa – Direito 001/2017.

O NPJ afixará em seu mural e disponibilizará em sua página no *site* da instituição esta e outras orientações. Cabe aos orientandos o acompanhamento das informações. Os Orientadores e o Coordenador estão à disposição para sanar eventuais dúvidas.